



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

PLN 0002/2016 - LDO

Data: 05/07/2016

Hora: 10:23

Página: 1 de 1

ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

SLD 4/2016 CPT

EMENTA

CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM PRIMEIRA INFÂNCIA

PROGRAMA

2080 Educação de qualidade para todos

AÇÃO

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Projeto apoiado (unidade)

100

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por incumbência, garantir recursos oriundos do Orçamento Geral da União para capacitação e especialização de profissionais que trabalham com primeira infância em estabelecimentos de ensino.

O investimento em políticas voltadas à primeira infância tem nos recentes estudos das ciências neurológicas sua principal justificativa. Estes estudos apontam o período que vai da concepção aos seis anos de idade, como a etapa determinante para o desenvolvimento integral das potencialidades humanas, quando a qualidade dos estímulos recebidos do meio amoroso é decisiva para a construção das conexões cerebrais. A constatação de que as habilidades e competências humanas têm seu alicerce cerebral organizado nos primeiros anos de vida, a partir das experiências sociais e exploratórias da criança, encaminha gestores, educadores e sociedade em geral a repensar os cuidados com a primeira infância.

As diversas camadas da nossa sociedade, principalmente as mais desfavorecidas, muitas vezes, desconhecem a importância do atendimento as essas necessidades na primeira infância. Assim, necessário se faz que toda a população tenha a consciência da importância dessa fase da vida para o ser humano e, conseqüentemente, para nossa sociedade.

Diante estas colocações e dada a relevância da temática, optamos por apresentar coletivamente esta emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Geral da União no exercício de 2017, para que com isso consigamos auxiliar na melhoria dos trabalhos desenvolvidos com crianças em uma das fases mais importantes da vida humana.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3770 - Tia Eron